



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016 – ENTREGA E ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE, ENTREGA E ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA A POSSE

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no edital do concurso público n.º. 001/2016, a convocação de candidatos para entrega e análise de documentos a fim de aferir o **critério de desempate estabelecido no CAPÍTULO 9 – 9.1 – letras “c” a “h”, 9.1.1 e 9.1.2 (edital de retificação e prorrogação de inscrições do concurso público n.º. 001/2016), de acordo com o artigo 44, I a VII, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º. 145, de 11 de dezembro de 2008, entrega e análise de documentos para a posse dos candidatos, de acordo com o disposto neste edital de convocação.**

### 1 - Entrega e Análise de Documentos para Critério de Desempate

- a) Os critérios de desempate estão indicados no CAPÍTULO 9 – 9.1 – letras “c” a “h”, 9.1.1 e 9.1.2 da RETIFICAÇÃO do EDITAL N.º. 001/2016.
- b) A título de esclarecimento, os critérios estabelecidos nas letras “a” e “b” já foram conferidos pela empresa responsável pela realização do concurso – CONSESP.
- c) Para cumprimento das letras “c” e “d” (maior número de filhos menores de 6 anos ou incapazes e maior número de filhos maiores de 6 e menores de quatorze), o candidato deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento para comprovar a idade; laudo médico comprovando a incapacidade, contendo a descrição da mesma.
- d) Para cumprimento das letras “e”, “f” e “g” (casado, viúvo e separado judicialmente ou divorciado) o candidato deverá apresentar cópia autenticada da certidão de casamento com a devida averbação, e no caso de viúvo apresentar cópia autenticada de certidão de casamento juntamente com a cópia autenticada da certidão de óbito do cônjuge falecido.
- e) No caso da letra “h” (sorteio), deverá ser observado o §2º do artigo 44 da LC n.º. 145/2008 (*§ 2º. O sorteio de que trata o inciso VII, do “caput”, deverá ser realizado apenas em caso de permanecer o empate após a verificação de todos os critérios anteriores e deverá ser realizado na presença dos candidatos cuja classificação encontram-se empatadas, de testemunhas indicadas pelos candidatos e de todos os membros nomeados da Comissão Examinadora do concurso público*).
- f) Os documentos serão protocolados pelo candidato em envelope lacrado e identificado com o nome, número de inscrição e o cargo, na Secretaria de Educação, situada na Avenida Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP, de 27 a 31/05/2019, no horário das 08h horas às 12h.
- g) Os candidatos que não observarem as regras contidas neste edital serão desclassificados e perderão automaticamente a vaga.



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

1.1 Será publicada nova lista de Classificação após a análise dos documentos do desempate, disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<http://www.aracoiaba.sp.gov.br>), no dia 18/06/2019.

## **2 – Do número de candidatos convocados para a entrega e análise de documentos para critério de desempate**

- a) Para o cargo de **PROFESSOR – PEB II (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA) – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, serão convocados do 21º ao 34º de acordo com o edital de divulgação de classificação e reclassificação do resultado do concurso público 001/2016.
- b) Para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, serão convocados do 51º ao 80º de acordo com o edital de divulgação de classificação e reclassificação do resultado do concurso público 001/2016.

## **3 – Entrega e Análise de Documentos para Posse**

- a) Os candidatos convocados deverão entregar os seguintes documentos:

### **a.1) PARA TODOS OS CARGOS:**

a.1.1) Os candidatos convocados deverão imprimir os anexos (I, II e III) indicados no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra disponibilizados junto ao presente Edital de Convocação (<http://www.aracoiaba.sp.gov.br>).

**a.2) Para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL:** - Cópia autenticada do Diploma ou certificado de Conclusão de Curso de Graduação com licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou ser portador de curso de graduação com licenciatura plena correspondente às respectivas habilitações para o exercício da docência na educação Básica e curso de especialização na área de Educação Especial com no mínimo 180 (cento e oitenta) horas.

### **a.3) Para os cargos de DIRETOR DE ESCOLA, VICE DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO:**

- Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação com licenciatura plena em Pedagogia ou pós-graduação “lato sensu” em curso na área de educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas nos termos do art. 64 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, experiência de 3 (três) anos de docência em qualquer sistema de ensino, público ou privado para o cargo de Coordenador Pedagógico e 5 (cinco) anos de docência em qualquer sistema de ensino, público ou privado para o cargo de Diretor e Vice Diretor de Escola.

- Cópia autenticada da pós-graduação “lato sensu” em curso na área de educação com duração mínima de 360 horas; conforme edital do Concurso Público 001/2016 – Capítulo 6 – Dos Títulos. “6.6 Não serão pontuados como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito.



# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

**AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br**

- Cópia autenticada da “Declaração De Tempo De Serviço Na Área Docente”, excluindo os dias de afastamentos e dias concomitantes.
- Xerox da Identificação da Carteira de Trabalho e Registros Profissionais na área docente.

**b)** Os documentos e os anexos serão protocolados pelo candidato em envelope lacrado e identificado com o nome, número de inscrição e o cargo, na Secretaria de Educação, situada na Avenida Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP, de 27 a 31/05/2019, no horário das 08h às 12h.

**c)** Os candidatos que não observarem as regras contidas neste edital serão desclassificados e perderão automaticamente a vaga.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.**

**Araçoiaba da Serra – SP, 14 de maio de 2019.**

**Dirlei Salas Ortega - Prefeito**